



PRÉMIO AP3E
ENGENHARIA DOS EXPLOSIVOS 2025
Para trabalhos académicos realizados por alunos do
Ensino Superior em Portugal e na Comunidade dos Países de Língua
Portuguesa

(9ª edição)



REGULAMENTO

O **Prémio AP3E de Engenharia dos Explosivos 2025**, para trabalhos académicos (Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado ou outros quaisquer trabalhos de Investigação), tem por objetivo incentivar a realização e promover a divulgação de trabalhos académicos na área da Engenharia dos Explosivos, realizados por alunos do Ensino Superior em Portugal e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em que se reconheça ter havido uma contribuição significativa para esta área da Engenharia.

A atribuição do Prémio é feita por um Júri, constituído por especialistas de reconhecida competência científica e técnica a que o prémio diz respeito.

ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO

Concorrentes

1. Podem concorrer alunos ou ex-alunos de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento das universidades e institutos politécnicos, públicos ou privados, em Portugal e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Condições para a admissibilidade dos trabalhos

1. Os trabalhos a concurso deverão ser redigidos em Português ou Inglês e poderão ter mais do que um autor.
2. Tipo de trabalho: Tese de Doutoramento, Dissertação de Mestrado ou outro qualquer trabalho de Investigação.
3. Para além do trabalho académico (Tese de Doutoramento, Dissertação de Mestrado ou outro qualquer trabalho de Investigação), deverá submeter um artigo resumo do trabalho ou de parte deste, com um mínimo de 6 e um máximo de 10 páginas, podendo ser em português ou inglês, seguindo o template de artigo definido pela AP3E (consultar www.ap3e.pt ou contactar secretariado: secretariado@ap3e.pt)
4. Só são admitidos trabalhos concluídos entre **1 abril 2023 e 28 fevereiro 2025**¹.
5. Os concorrentes terão de ser associados (sócios)² da AP3E, à data de encerramento do concurso. **Para se fazer associado individual** consultar www.ap3e.pt e as informações associados aos links “Como tornar-se associado” e “Quotas”. Em caso de dificuldade, poderá contactar secretariado: secretariado@ap3e.pt).

Modo de submissão dos trabalhos, data-limite e taxa de submissão

1. Os concorrentes deverão enviar os trabalhos por *email* ou outra ferramenta de correio eletrónico³. É importante escolher um formato eletrónico que permita a leitura em diferentes

¹ Os trabalhos submetidos à 8ª edição vão integrar a lista de concorrentes.

² Quem não é associado pode formalizar o pedido através da página web da AP3E em www.ap3e.pt, em Login/Registo (canto superior direito), seleccionando a opção “Caso ainda não seja associado, poderá efectuar aqui o seu registo”. O tipo de inscrição será de sócio individual (CAT 3). O valor da quota anual e joia de inscrição está disponível em www.ap3e.pt no canto superior direito da página, com a designação “Quotas”, estando também o IBAN para a transferência bancária. No caso de ser ainda estudante deverá enviar prova dessa condição.

³ Ferramentas como o *wetransfer* ou *dropbox* poderão ser solução para envio de ficheiros com vários MB.

tipos de computadores. Em alternativa poderão entregar na sede da AP3E ou enviar por correio postal um exemplar do trabalho em formato digital.

2. Os concorrentes deverão enviar igualmente o *curriculum vitae* (CV), indicando a morada, endereço de *email* e contacto telefónico.
3. No ato de submissão do trabalho deverá ser enviado o comprovativo do pagamento de uma taxa de **15 € (euro) em nome da AP3E (IBAN), relativa ao processo de candidatura**.
4. Se o trabalho académico tiver sido realizado por mais do que um autor, os documentos referidos no ponto 2 deverão ser enviados por todos os autores.
5. Os documentos solicitados nos pontos anteriores deverão dar entrada na sede da AP3E até **15 de março 2025** referindo a menção “Prémio AP3E de Engenharia dos Explosivos 2025”.
6. Endereço para informações e envio da candidatura:

AP3E-Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos
Avenida Universidade de Coimbra
3150-277 Condeixa-a-Nova
secretariado@ap3e.pt
Tel: 239 790725 / 93 4552096

Júri

1. O Júri do Prémio AP3E de Engenharia dos Explosivos 2025 é nomeado pela AP3E até 10 dias após o encerramento do prazo para a apresentação dos trabalhos.
2. O Júri será composto por pelo menos três especialistas de reconhecida competência científica e técnica a que o prémio diz respeito. Um dos membros do Júri será nomeado Presidente.

Processo de avaliação

1. O Júri selecciona o vencedor de acordo com a criatividade, originalidade, rigor e impacto para o sector.
2. Cada membro do Júri tem direito a um voto, tendo o Presidente do Júri voto de qualidade.
3. Da reunião do Júri será elaborada uma ata. A ata final expressará o resultado das deliberações tomadas, podendo ser dada a conhecer aos concorrentes que a solicitem. Fazem parte integrante da ata todos os documentos que contenham elementos de fundamentação das decisões de cada um dos membros do Júri, sempre que não haja unanimidade na atribuição do Prémio ou da Menção Honrosa.
4. O Júri divulgará a sua decisão no prazo máximo de dois meses após terminada a data limite para a entrega dos trabalhos.
5. Não haverá recurso da decisão do Júri.

Prémio

1. Prémio tem o valor pecuniário de 750 € (euro).
2. O Prémio poderá não ser atribuído, caso o Júri entenda não haver nenhum trabalho merecedor.
3. Poderá ser atribuída uma Menção Honrosa, sem valor pecuniário.
4. O Prémio ou a Menção Honrosa poderá ser partilhado por mais que um trabalho. Nesse caso, o valor do Prémio será dividido igualmente pelos trabalhos premiados.

Cerimónia de entrega do Prémio

1. A entrega do prémio realizar-se-á numa cerimónia pública, durante o 2º semestre de 2025, e incluirá uma breve apresentação oral do trabalho vencedor, pelo(s) autor(es).
2. A AP3E reserva-se o direito de posteriormente divulgar aos associados o(s) trabalho(s) concorrentes(s).

Valor mínimo de candidaturas para a atribuição do Prémio

1. A avaliação e atribuição do Prémio apenas se realiza se houver um número mínimo de 5 candidatos ao Concurso.
2. No caso desse número ser inferior o Prémio transita para a edição seguinte.